



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
28/2021 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A  
EMPRESA R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA.**

Processo nº 036773/2018-11

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. xxx.515.992-xx, e CI nº. xx4426x- SSP/PA e a empresa **R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.070/0001-06 sediada na Rua Professor Nelson Ribeiro nº 51- Bairro do Telégrafo, CEP; 66.050-420, na Cidade de Belém Estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROSIVAL FIGUEIRO PEREIRA** portador da Carteira de Identidade nº xx2457x PCII/PA 2ª via, e CPF nº xxx.180.452-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 036773/2018 -11; **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo** ao Contrato, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017 e suas alterações, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2021**, que tem por objeto a: contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DO TIPO ACJ, SPLIT, SPLIT CASSETE, SPLITÃO, SISTEMA VRF-VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (COM EVAPORADORA CASSETE, HI WALL E DE PISO-TETO), E EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, existentes nas instalações da Universidade Federal do Pará.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE** em razão de reajuste de preços, com fundamento no art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65, Inc II, “d” da Lei 8666/93, e conforme parecer técnico às folhas 2033 a 2035.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do contrato após reajuste passa a ser de: **R\$ 761.386,11 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos)**.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Ação Programática: 12.364.5013.20RK.0015, Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior; Fonte: 1000- Recursos Livres da União; PTRES: 169711.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

Deverá a empresa apresentar o reforço da garantia com cobertura por toda a vigência do contrato e mais três meses além da vigência, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 18 de maio de 2023.

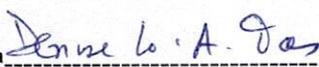


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor da UFPA  
P/ CONTRATANTE



R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª -----

2ª-----



**EDITAL Nº 1.178, DE 18 DE MAIO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Faculdade de Letras. Área de conhecimento: Estudos da Tradução. Titulação mínima exigida: Mestrado em Linguística, Linguística aplicada ou Áreas Afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/03/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
		doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 1178/2023) e no processo SEI nº 23072.221775/2023-73.

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**BIBLIOTECA**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de doação nº 009/2023. Doador: Bruno Maciel Sousa. CPF nº 11559185686. Donatária: Biblioteca Professor Mário Werneck, CNPJ nº 17.217.985/0019-33. Objeto: doação de livros. Quantidade: 01 título, valor total: R\$ 48,00. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Biblioteca Professor Mário Werneck (DONATÁRIA) e Bruno Maciel Sousa (DOADOR). DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 158717**

Nº Processo: 23520.004378/2022-22.

Pregão Nº 5/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.

Contratado: 00.707.468/0001-10 - RD MOVEIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reparo, manutenção e reforma em cadeiras, bancos, poltronas e sofás do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024. Valor Total: R\$ 82.290,00. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2023).

**EDITAL Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR MÉDICO - PROGRAMA PRODEPS**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, indicado por meio do Ato Decisório CONSUNI/UFOP Nº 054, de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, torna público nos termos da Portaria nº 1.053, de 24/12/2021 que institui e regulamenta o Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - Prodesp, em apoio ao internato médico realizado em universidades federais sem hospitais próprios.

A liberação de vagas para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidato a preceptores médicos para atuação junto aos estudantes do curso de Medicina da UFOP durante o internato médico. Serão disponibilizadas 47 bolsas distribuídas nas áreas de Pediatria (07 bolsas); Cirurgia (08 bolsas); Clínica Médica (06 bolsas); Urgência e Emergência (05 bolsas); Ginecologia e Obstetrícia (08 bolsas); Medicina da Família e Comunidade (12 bolsas) e Saúde Mental (01 bolsa). Período de inscrição: 24/05/2023 a 02/06/2023. Meio de inscrição: será definido no edital de seleção. Valor da inscrição: gratuita.

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://concursos.ufob.edu.br/>.

O processo seletivo será gerenciado pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde. Todas as informações serão prestadas pela Direção do Centro.

A partir do dia 20/06/2023, através de divulgação interna no âmbito do Centro, tornar-se-á público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União (DOU).

O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, prorrogável por tempo igual.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

**EDITAL Nº 109, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº 5.087/2018, alterada pela Resolução nº 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro nº 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Instituto de Ciências da Saúde - Faculdade de Enfermagem	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	1	40 horas	Especialização e/ou Mestrado em Saúde Pública.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Faculdade de Ciências Sociais	Teoria Antropológica	1	40 horas	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou áreas afins

Período de Inscrição: 24/05/2023 a 06/06/2023.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra na página do CEPES: <http://www.ceps.ufpa.br>.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo: 32506/2023. Partes: Silfair Contadores Associados S/S Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 54702/2023. Partes: Município de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal- PMC e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153063**

Número do Contrato: 28/2021.

Nº Processo: 23073.036773/2018-11.

Pregão: Nº 51/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 09.241.070/0001-06 - R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula sexta - reajuste em razão de reajuste de preços. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 761.386,11. Fundamento legal; Lei 8.888/93. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 18/05/2023).

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Presidente do Comitê Técnico para Avaliação dos Projetos/Negócios inscritos no Edital Incubadora do Xingu para Seleção de Empreendimentos - Chamada Pública 0012/2022, torna público o Resultado FINAL do Certame e Proponente Classificado.

1º Lugar: Proponente Aprovado e Classificado: ODORATA ENGENHARIA

Altamira, 2 de fevereiro de 2023.

SILVIA CRISTINA MAIA OLÍMPIO

Presidente do Comitê

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato do 3º Termo Aditivo, referente ao Processo nº 23073.012865/2018-07 contrato n. 24/2021, publicado no DOU de 02/05/2023, Seção 3, página 89, onde se lê: Valor Global do contrato: R\$ 2.139.172,66; leia-se: R\$ 4.278.345,33.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 107, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Biológicas - Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, para o tema: Análise de Redes Regulatórias de Elementos Non-Coding: Análise de Genômica, Transcriptômica (RnaSeq), Metagenômica, Banco de Dados Biológicos e Biologia de Sistemas, processo nº 23073.061383/2022-58, objeto do Edital nº 80, de 31/03/2023, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2023.

1º Lugar: Gilderlânio Santana de Araújo - Único candidato aprovado;

GILMAR PEREIRA DA SILVA

GILMAR PEREIRA DA SILVA

